# E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

## LEI Nº 1.866 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**ALTERA PARTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.123/2011 (QUE É PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 850/2008), NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA,** Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ALTERADOS os requisitos para o preenchimento dos cargos de **MÉDICO GINECO OBSTETRA DE ATUAÇÃO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A MICRO ÁREA DE SAÚDE, MÉDICO PEDIATRA DE ATUAÇÃO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A MICRO ÁREA DE SAÚDE e MÉDICO PSIQUIATRA**, constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 1.123 de 17 de março de 2011, parte integrante da Lei Municipal nº 850/2008.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.123/2011.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 06 de dezembro de 2019.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**
Secretário Municipal de Administração - Substituto

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.822/2019 de autoria do Executivo Municipal

# MÉDICO GINECO OBSTETRA DE ATUAÇÃO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A MICRO ÁREA DE SAÚDE

**DESCRIÇÃO RESUMIDA**: Executa no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Desenvolver ações de saúde da mulher em todas as fases da vida, desde a infância, passando pela adolescência, fase reprodutiva, climatério, menopausa e terceira idade;
- Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos a especialidade exercida;
- Atender no domicílio e em unidadeś de micro área de acordo com planejamento de atuação e unidade a ela pertencente;
- Responsabilizar-se pelo envio de contra-referência para unidade de origem do usuário;
- Participar dos processos de vigilância à saúde através de detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e agravos, preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim.
- Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão do órgão Municipal de Saúde ou da Unidade;
- Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- Prestar assistência médica especifica nas questões ginecológicas e obstétricas, puerpério, estimular o pré-natal com a presença do pai e/ou companheiro;
- Realizar os procedimentos especializados da área como: vulvoscopia, colposcopia, biopsia de colo de útero, vagina e mama, eletro e criocauterização do colo de útero e de condilomatoses, colocação e retirada do DIU, orientação para colocação de diafragma, de preservativo feminino e masculino, desde que exista disponibilidade de equipamentos etc;
- Realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção com atenção especial a prevenção da gravidez na adolescência;
- Realizar ações de vigilância epidemiológica específica da saúde da mulher;
- Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional em especial em relação à violência contra a mulher, adolescente e criança trabalhando de maneira integrada aos órgãos públicos, conselhos que atuam nesta área.

**ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:**

**Escolaridade:**
Ensino Superior em Medicina, registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.
Especialização em sua área de atuação - Ginecologia e Obstetrícia, com Registro de Qualificação e Especialidade (R.Q.E).

**Experiência:**
Não exigida.

**Iniciativa/Complexidade:**
Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

**Esforço:**
Mental, visual e físico constante. Risco de contaminação junto a portadores de doenças transmissíveis.

**Responsabilidade/Patrimônio:**
Pelos materiais e equipamentos que utiliza. Pelos pacientes que se encontram sobre seus cuidados.

**Ambiente de Trabalho:**
Interno e externo.

**Jornada:**
08 horas, 16 horas, 20 horas ou 40 horas

**Provimento do cargo:**
Concurso Público

## MÉDICO PEDIATRA DE ATUAÇÃO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A MICRO ÁREA DE SAÚDE

**DESCRIÇÃO RESUMIDA**: Executa no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Realizar consultas em crianças e adolescentes de ambos os sexos nos diversos serviços de saúde da micro área e unidades e ela pertencente; da saúde do escolar e prática do esporte;
- Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- Realizar procedimentos de baixa complexidade e de pronto atendimento;
- Atender no município sempre que houver planejamento específico da unidade de saúde;
- Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto contagiosas, agravos com preenchimento de instrumentos e fichas adequadas para este fim.
- Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da Unidade.
- Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das crianças e suas famílias;
- Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional em especial com relação à violência contra criança e adolescentes trabalhando de maneira integrada aos órgãos públicos, conselhos que atuam nesta área.

**ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:**

**Escolaridade:**
Ensino Superior Completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.
Especialização em sua área de atuação – Pediatria, com Registro de Qualificação e Especialidade (R.Q.E).

**Experiência:**
Não exigida.

**Iniciativa/Complexidade:**
Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

**Esforço:**
Mental, visual e físico constante. Risco de contaminação junto a portadores de doenças transmissíveis.

**Responsabilidade/Patrimônio:**
Pelos materiais e equipamentos que utiliza. Pelos pacientes que se encontram sobre seus cuidados.

**Ambiente de Trabalho:**
Interno e externo.

**Jornada:**
08 horas, 16 horas, 20 horas ou 40 horas

**Provimento do cargo:**
Concurso Público

## MÉDICO PSIQUIATRA

**DESCRIÇÃO RESUMIDA**: Executa no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Realizar consultas individuais para adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos com distúrbios e comportamento e/ou queixas de sofrimento mental contribuindo para a desospitalização dos mesmos;
- Trabalhar com equipe multidisciplinar no acompanhamento dessas pessoas realizando grupos terapêuticos e participando de atividades de inclusão social para as mesmas;
- Desenvolver e/ou participar de Projeto Inter Setorial que convocam para promover a Saúde e a inclusão social das pessoas portadoras de sofrimentos mental e suas famílias;
- Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;
- Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas, agravos e preenchimento dos instrumentos e fichas adequada para este fim;
- Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela Gestão Municipal de Saúde ou da Unidade;
- Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- Zela pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional em especial com relação à violência contra o portador de doença mental, trabalhando de maneira integrada aos órgãos públicos, conselhos que atuam nesta área.

**ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:**

**Escolaridade:**
Ensino Superior Completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.
Especialização em sua área de atuação – Psiquiatria, com Registro de Qualificação e Especialidade (R.Q.E).

**Experiência:**
Não exigida.

**Iniciativa/Complexidade:**
Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

**Esforço:**
Mental, visual e físico constante. Risco de contaminação junto a portadores de doenças transmissíveis.

**Responsabilidade/Patrimônio:**
Pelos materiais e equipamentos que utiliza. Pelos pacientes que se encontram sobre seus cuidados.

**Ambiente de Trabalho:**
Interno e externo.

**Jornada:**
08 horas, 16 horas, 20 horas ou 40 horas

**Provimento do cargo:**
Concurso Público